

PORTARIA Nº 231/2025/SAAF/SEFAZ

Prorroga o prazo da Portaria n. 062/2025/SAAF/SEFAZ, que trata do Processo de Responsabilização e institui Comissão Processante para apurar o possível descumprimento contratual pela empresa QUEIROZ JUNIOR SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, do artigo 137, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, aprovado pelo Decreto nº 729 de 26 de fevereiro de 2024, e Portaria n. 73/20021/GSF/SEFAZ, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de abril de 2021;

Considerando necessidade de prazo adicional para conclusão dos trabalhos da Comissão Processante designada na Portaria n. 062/2025/SAAF/SEFAZ;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a Portaria n. 062/2025/SAAF/SEFAZ, publicada no Diário Oficial de 06 de maio de 2025 (edição 28.982), p. 18, por mais 90 (noventa dias), para conclusão do Processo de Responsabilização SEFAZ-PRO-2025/04437, instaurado em desfavor da QUEIROZ JUNIOR SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA - CNPJ n. 19.540.139/0001-56.

Art. 2º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 20 de outubro de 2025.

Radiana Kássia e Silva Clemente

Secretária Adjunta de Administração Fazendária

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: ca7bd9d5

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar